

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de limpeza, manutenção e tratamento de piscina, com fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos e todos os materiais necessários à execução dos serviços. (01 piscina semiolímpica, medidas de 25 m x 12 m e profundidade de 2 metros) para o Campus-AESA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação visa garantir a adequada conservação, higiene e qualidade da água da piscina do Campus-AESA, assegurando condições seguras de uso.

2.2. A contratação com fornecimento de materiais inclusos proporcionará maior eficiência na execução dos serviços, garantindo continuidade no tratamento químico, limpeza adequada e utilização de produtos apropriados para manutenção da qualidade da água.

2.3. Além disso, a execução dos serviços por empresa especializada contribuirá para o atendimento das normas sanitárias e de saúde pública vigentes, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e práticas esportivas realizadas no Campus AESA.

2.4. A opção pela contratação de empresa especializada com fornecimento integrado (serviço + material) mostra-se mais vantajosa, pois:

- a) Reduz a necessidade de gestão administrativa;
- b) Evita aquisições fragmentadas de insumos;
- c) Minimiza riscos de descontinuidade dos serviços;
- d) Garante maior controle e qualidade na execução.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução compreende:

- a) Execução contínua dos serviços de limpeza e tratamento da piscina;

- b) Fornecimento de todos os insumos químicos necessários;
- c) Utilização de equipamentos adequados;
- d) Monitoramento periódico da qualidade da água.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá:

- a) Possuir experiência comprovada na execução de serviços similares;
- b) Disponibilizar profissionais qualificados;
- c) Fornecer todos os insumos e equipamentos necessários;
- d) Atender às normas sanitárias e técnicas aplicáveis;
- e) Realizar controle e registro dos parâmetros da água (pH, cloro, alcalinidade, entre outros).

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A especificação do serviço segue conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Serviço Especializado de limpeza, tratamento e manutenção de piscina semiolímpica com as seguintes medidas: 25 m x12 m e 2 metros de profundidade. Sendo 01 (Uma) limpeza semanal, totalizando 04 (Quatro) limpezas mensais. <u>Os materiais e produtos químicos deverão ser fornecidos e armazenados pelo prestador do serviço.</u>	MÊS	12

5.2. Os serviços deverão ser executados no Campus-AESA, situado na Avenida Dr. Leonardo Arcoverde, nº 01490, bairro São Cristóvão, em Arcoverde-PE, de forma contínua, compreendendo, entre outros, os seguintes serviços:

- a) Limpeza física da piscina (remoção de resíduos, aspiração, escovação);
- b) Tratamento químico da água;
- c) Verificação e ajuste dos parâmetros de qualidade;
- d) Manutenção preventiva básica dos equipamentos;
- e) Periodicidade: 01 (uma) limpeza por semana, totalizando 04 (quatro) limpezas mensais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;
- b) Executar os serviços de limpeza física da piscina, compreendendo superfície, fundo e bordas, com remoção de resíduos, aspiração e escovação;
- c) Realizar o tratamento químico da água, com controle e ajuste dos parâmetros necessários à sua adequada qualidade (tais como pH, cloro residual, alcalinidade, entre outros);
- d) Fornecer todos os produtos químicos necessários, em quantidade e qualidades adequadas, responsabilizando-se pelo correto armazenamento e manuseio;
- e) Disponibilizar mão de obra qualificada e devidamente treinada, compatível com a natureza dos serviços;
- f) Utilizar equipamentos próprios e adequados, incluindo os necessários à limpeza e ao tratamento da água, considerando a inexistência de sistema de filtragem instalado;
- g) Adotar procedimentos compatíveis com piscinas sem sistema de filtragem, garantindo a qualidade da água por meio de técnicas manuais e tratamento químico adequado; Substituir, às suas expensas, quaisquer insumos ou serviços inadequados;
- h) Cumprir integralmente as normas sanitárias aplicáveis, assegurando condições seguras de uso;
- i) Observar as normas de segurança do trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários;
- j) Garantir a qualidade da água dentro dos padrões adequados;
- k) Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos;
- l) Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual;
- m) Comunicar à fiscalização qualquer irregularidade identificada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos conforme condições estabelecidas;
- c) Disponibilizar acesso às instalações;
- d) Notificar a contratada sobre eventuais falhas.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A execução contratual será acompanhada por servidor designado, que deverá:

- a) Verificar a qualidade dos serviços prestados;
- b) Acompanhar os registros de controle da água;
- c) Registrar ocorrências e determinar correções;
- d) Atestar as notas fiscais para pagamento.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado mensalmente, mediante a efetiva prestação dos serviços;
- b) A contratada deverá apresentar nota fiscal acompanhada de relatório dos serviços executados;
- c) O pagamento ficará condicionado ao atesto da fiscalização;
- d) Poderão ser aplicados descontos em caso de execução parcial ou inadequada.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o período de 12 meses.

10.1.1. O valor inclui todos os custos diretos e indiretos, tais como mão de obra, insumos, equipamentos, tributos, encargos e demais despesas.

10.1.2. O montante é estimativo e poderá ser ajustado com base na pesquisa de preços.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento das obrigações poderá ensejar a aplicação de sanções, tais como:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária;
- d) Impedimento de licitar e contratar;
- e) Declaração de inidoneidade, conforme legislação aplicável.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. O critério de julgamento será o de menor preço global, desde que atendidas todas as exigências deste Termo de Referência.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão orçamentário: 22000 -Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde.

Unidade orçamentária: 22001 -Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde.

Ação: 1236412012.090-Manutenção da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde.

Dotação: 33903900-Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Setor Solicitante: Direção Pedagógica do CESA.

Exercício Financeiro: 2026.

15. DO FUNDAMENTO LEGAL

15.1. O presente Processo tem como fundamento legal o art.75, II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e respectivas alterações, e demais legislações pertinentes.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1.Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com base na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

17. DO FORO

17.1.Fica eleito o foro da Comarca de Arcoverde/PE, como competente, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias decorrentes da execução do presente Processo Licitatório.

Arcoverde 11 de maio de 2026

Franklin Santos Freire
Presidente-AESA
Portaria nº 15 /2025

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Serviço Especializado de limpeza, tratamento e manutenção de piscina semiolímpica com as seguintes medidas: 25 m x12 m e 2 metros de profundidade. Sendo 01 (Uma) limpeza semanal, totalizando 04 (Quatro) limpezas mensais. <u>Os materiais e produtos químicos deverão ser fornecidos e armazenados pelo prestador do serviço.</u>	MÊS	12		

Validade da Proposta: 60 dias.

A empresa declara que no preço ofertado estão incluídos todos os insumos que compõem o objeto, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Arcoverde 11 de maio de 2026

Assinatura do responsável
Carimbo empresa.

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

I. DO REPRESENTANTE LEGAL:

- RG
- CPF
- Comprovante De Residência

II. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

III-HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação da qualificação técnica, a empresa deverá apresentar:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços de limpeza, manutenção e tratamento de piscinas;**
- b) Comprovação de que possui condições operacionais e equipe apta para execução dos serviços contratados;
- c) Declaração de que dispõe dos materiais, equipamentos e produtos necessários para realização dos serviços, incluindo os insumos utilizados no tratamento químico da água;